PORTARIA Nº. 20/2010, de 22 de outubro de 2010.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos meses de outubro e novembro de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos dias 29/10 e 01/11 de 2010, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 22 de outubro de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 22/10/2010 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo